



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 12, DE 02 DE JULHO DE 1997.**

**APROVA O REGIMENTO INTERNO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CONALES).**

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município mãe (Ajuricaba) adotada através da Lei Municipal nº 02/97 com Fulcro na Lei Municipal nº 10/97 de 04 de fevereiro de 1997.

**DECRETA:**

Art. 1º - É aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CONALES), Instituído pela Lei Municipal nº 10/97 de 04 de fevereiro de 1997.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 02 de JuLHO de 1997.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Orlando Rubert**  
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000  
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052  
Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)